

**EDITAL DE REINGRESSO – CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA****1º SEMESTRE DE 2025**

A Reitoria do Centro Universitário Serra dos Órgãos (Unifeso), no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, torna público, aos interessados em participar do Processo Seletivo para Reingresso para o Curso de Medicina, as regras do certame.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. Somente poderão concorrer às vagas para Reingresso para o Curso de Medicina do Unifeso os candidatos **portadores de diploma de curso de graduação em Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição ou Odontologia**, autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC/Brasil), ofertado em território nacional em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC.
- 1.2. O processo de seleção por reingresso de portadores de diploma para o Curso de Medicina do Unifeso no primeiro semestre de 2025 realizar-se-á apenas de acordo com os regramentos e calendário do presente Edital.
- 1.3. Os candidatos serão selecionados a partir do Processo Seletivo para Reingresso para o Curso de Medicina, conforme vagas e graduações completas com diploma especificadas para cada período a seguir:

Período	Vagas	Graduações habilitadas
2º	05	Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição e Odontologia

- 1.4. Graduados em Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição e Odontologia concorrerão obrigatoriamente às vagas destinadas ao 2º período do Curso de Graduação em Medicina do Unifeso no primeiro semestre de 2025. Ao informar a graduação no ato de inscrição com sua devida comprovação, o candidato será automaticamente direcionado à vaga do período referente à habilitação da sua graduação, segundo previsto no presente Edital, não havendo possibilidade de solicitação de mudança de período da vaga.
- 1.5. A seleção de que trata este Edital será realizada em duas fases distintas:

- I. Primeira fase – se constituirá em prova presencial com questões objetivas e discursivas, de caráter eliminatório;
- II. Segunda fase – será baseada em análise curricular, de caráter classificatório.

## **2. INSCRIÇÕES**

- 2.1. 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no site do Unifeso – [www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br) no período de 10 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.
- 2.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição e anexar as seguintes documentações em formato **PDF**:
  - a) Diploma de graduação;
  - b) Histórico escolar completo de graduação;
  - c) Cédula de identificação civil – RG;
  - d) Cadastro de pessoa física – CPF.
- 2.3. O candidato deverá pagar a **taxa do processo seletivo**, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a partir de boleto gerado no ato da inscrição até 03 de janeiro de 2025. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa do processo seletivo.
- 2.4. A inscrição somente será confirmada após o preenchimento do requerimento de inscrição acompanhado da documentação exigida e do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.5. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no requerimento de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento.
- 2.6. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará a eliminação do candidato do certame, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou penal cabíveis. Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer um dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.
- 2.7. A inscrição do candidato implica na aceitação irrestrita das condições do processo seletivo, tais como estabelecidas no presente Edital, e demais instruções constantes no site institucional, <http://www.unifeso.edu.br>, não podendo delas alegar desconhecimento.

## **3. PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO: ETAPA ELIMINATÓRIA – PROVA**

- 3.1. A prova, de caráter eliminatório, que constitui a primeira etapa do processo seletivo de reingresso, será aplicada no Campus Sede do Unifeso localizado na Avenida Alberto Torres, nº 111, Alto,

Teresópolis/RJ, na data de **06 de janeiro de 2025 (segunda-feira)** com início às 10h00 horas e término às 12h00.

- 3.2. No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local da prova portando o seu documento de identidade original com foto, não sendo permitido o ingresso de candidatos na sala após às 10 horas. Recomenda-se a chegada ao local de prova com uma hora de antecedência.
- 3.3. A prova será composta por 10 questões objetivas e 02 discursivas, versando sobre componentes específicos descritos no Anexo I do presente Edital.
- 3.4. O valor total da prova será de 100 pontos e será atribuído peso 4 às questões objetivas e peso 6 às questões discursivas.
- 3.5. Para passar para a fase classificatória de análise curricular é **preciso atingir 60 pontos na prova**, considerando os pesos das questões objetivas e discursivas.
- 3.6. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização das provas, inscrição e da matrícula. Também será excluído o candidato que não devolver a prova.
- 3.7. O candidato não poderá sair da sala com o caderno de provas ou parte dele, ficando as provas em poder da Comissão do Processo Seletivo de Reingresso para o Curso de Graduação em Medicina do Unifeso 2025/1.
- 3.8. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre candidatos. Está vetada a utilização de chapéu, boné ou similares; óculos escuros; arco e faixa no cabelo, protetor auricular, pontos magnéticos de acupuntura, colares, pulseiras, brincos, piercings e anéis, de telefones celulares, tablets, MP3 ou MP4 players ou similares, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, receptor ou emissor de sinais, de aparelhos eletrônicos em geral, de relógios (qualquer tipo), de livros, de anotações, de impressos e de qualquer material de consulta. Também não será permitido o porte de armas.
- 3.9. **O conteúdo programático utilizado na elaboração da prova está explicitado no Anexo I do presente Edital, considerando o período a que o candidato está habilitado a ingressar.**
- 3.10. Não haverá segunda chamada de prova.
- 3.11. Será eliminado o candidato que deixar de comparecer à prova, não atingir os 60 pontos na prova, usar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas ou na matrícula.
- 3.12. O **resultado da prova** será divulgado no dia 06 de janeiro de 2025, no **site institucional**.

#### **4. SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: ETAPA CLASSIFICATÓRIA – ANÁLISE CURRICULAR**

- 4.1. Os candidatos que atingirem 60 pontos na prova deverão enviar, **até o dia 08 de janeiro de 2025** exclusivamente para o e-mail: [reingresso@unifeso.edu.br](mailto:reingresso@unifeso.edu.br), o seu currículo com os devidos comprovantes em **pdf**.

4.2. A pontuação na análise curricular seguirá os seguintes critérios:

Critério/Atividade	Pontuação	Documento Comprobatório
(A) Tempo de graduado no Curso comprovado na inscrição do Processo Seletivo de Reingresso	Colação de Grau no período de 2022 a 2024 – 6 pontos Colação de Grau no período de 2020 a 2021 – 5 pontos Colação de Grau no período de 2018 a 2019 – 4 pontos Colação de Grau no período de 2016 a 2017 – 3 pontos Colação de Grau no período de 2014 a 2015 – 2 pontos Colação de grau anterior a 2014 – 1 ponto	Diploma ou certidão de conclusão com data de colação de grau
(B) Publicação de artigo científico nos últimos 5 anos (2019 a 2024)	0,2 pontos por artigo, no máximo de 5 artigos	Artigo completo publicado em revista indexada (em pdf)
(C) Publicação de trabalho científico nos últimos 5 anos (2019 a 2024)	0,2 pontos por trabalho, no máximo de 5 trabalhos científicos publicados em anais	Trabalho completo ou resumo publicado em anais de evento científico (incluir a capa ou outra parte dos anais, além do trabalho, que comprove o nome do evento, local e data de realização (em pdf)
(D) Participação em projeto de pesquisa	0,5 ponto por projeto, no máximo de 2 projetos de pesquisa	Certificado de participação como pesquisador (bolsista, voluntário, estudante de iniciação científica ou similar). O certificado deverá indicar o nome do projeto de pesquisa e a instituição a que esteve vinculado.
(E) Participação em projeto de extensão universitária	0,5 ponto por projeto, no máximo de 2 projetos de extensão	Certificado de participação em projeto de extensão. O certificado deverá indicar o nome do projeto de extensão e a instituição a que esteve vinculado.

4.3. A pontuação máxima na segunda etapa é 10 pontos.

4.4. Só serão computadas para fins de pontuação nessa fase as atividades indicadas no currículo e devidamente comprovadas.

4.5. Outras atividades que não se enquadrem nos critérios estabelecidos não serão pontuadas, devendo, portanto, o candidato enviar apenas as comprovações do que é solicitado no quadro do item 4.2.

4.6. A análise curricular possui caráter classificatório e o resultado dessa etapa indicará a pontuação dos candidatos e sua classificação em ordem decrescente.

4.7. Em caso de mais de um candidato alcançar a mesma pontuação na etapa de análise curricular, serão considerados como critérios de desempate nessa ordem:

- a) maior nota nas questões discursivas da primeira etapa;

- b) maior nota nas questões objetivas da primeira etapa;
- c) maior pontuação no critério B – artigos publicados – da segunda etapa;
- d) maior pontuação no critério C – trabalhos científicos publicados – da segunda etapa;
- e) maior pontuação no critério D – projetos de pesquisa – da segunda etapa e
- f) maior pontuação no critério E – projetos de extensão – da segunda etapa.
- g) Se ainda assim persistir o empate na classificação final, terá preferência o candidato mais idoso.

4.8. O resultado final do Processo Seletivo por Reingresso para o Curso de Medicina, referente ao 1º semestre de 2025, será divulgado no **site institucional** em 09 de janeiro de 2025.

4.9. Serão convocados para matrícula no Curso de Graduação em Medicina do Unifeso os cinco primeiros colocados para as vagas do 2º período, conforme especificado no quadro do item 1.3 deste Edital, podendo haver reclassificação em casos de não comparecimento ou entrega das documentações exigidas no ato da matrícula.

## 5. MATRÍCULA

5.1. Os candidatos aprovados deverão matricular-se, na Central de Matrícula e Relacionamento, localizada no Campus Sede do Unifeso, no dia 13 de janeiro de 2025, no horário das 09h às 17h.

5.2. A matrícula será feita mediante requerimento e instruída com os seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação – original;
- b) Certidão de nascimento ou casamento – original e 1 (uma) cópia;
- c) Documento de identidade, expedido por órgão oficial e com validade nacional – original;
- d) CPF – original;
- e) Título de Eleitor – original e 1 (uma) cópia;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) – original e 1 (uma) cópia (deverá constar expressamente que o candidato concluiu o Ensino Médio - 2º grau);
- g) Cópia da publicação no Diário Oficial do Estado da conclusão do Ensino Médio (2º grau) para os candidatos que terminaram o citado curso entre os anos de 1985 e 2015;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) – original e 1 (uma) cópia;
- i) Certificado de Reservista – original e 1 (uma) cópia;
- j) 01 (uma) foto 3x4 – recente;
- k) Comprovante de residência (expedido a até, no máximo, 3 meses da data de apresentação) – original e 1 (uma) cópia;

## 6. PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. Ao realizar a inscrição nos termos deste Edital, o candidato concorda com o tratamento dado, pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos - Feso, Mantenedora do Centro Universitário Serra dos Órgãos - Unifeso, dos seus dados pessoais fornecidos em decorrência do Processo Seletivo objeto

deste Edital, autorizando a coleta, o tratamento, a conservação e utilização de tais dados para os fins necessários à execução deste Edital, bem como a transferência dos dados pessoais a outras entidades mantidas pela Feso, a fim de viabilizar o cumprimento deste Edital.

- 6.2. A Feso se compromete perante os candidatos, salvo impedimento legal, a salvaguardar todos os direitos dos titulares dos dados, previstos na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.
- 6.3. A Feso vai seguir as disposições referentes à segurança e boas práticas da legislação vigente no que tange a proteção dos dados pessoais por ela tratados e por todas as suas Mantidas e tomará as medidas cabíveis aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste Edital.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. O presente processo seletivo só é válido para as vagas de Reingresso para o Curso de Medicina do Unifeso ofertadas no 1º semestre de 2025.
- 7.2. Os candidatos selecionados estarão sujeitos ao currículo vigente em 2025 e às normas regimentais em vigor.
- 7.3. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.
- 7.4. O valor da semestralidade é dividido em 6 parcelas, pagas na data do seu vencimento, sendo imprescindível a quitação da primeira para a concretização do Contrato.
- 7.5. Para execução das etapas previstas no presente Edital, a Reitoria do Unifeso nomeará a Comissão do Processo Seletivo de Reingresso para o Curso de Graduação em Medicina do Unifeso 2025/1, composta por docentes do Curso de Graduação em Medicina e colaboradores técnico-administrativos do Unifeso.
- 7.6. O candidato que necessitar de atendimento específico no dia da prova deve informar a sua necessidade à Secretaria Geral de Ensino, pelo e-mail [reingresso@unifeso.edu.br](mailto:reingresso@unifeso.edu.br), anexando as comprovações necessárias para o atendimento (laudo médico).
- 7.7. Solicitações de revisão de prova deverão ser encaminhadas para o e-mail [reingresso@unifeso.edu.br](mailto:reingresso@unifeso.edu.br) até o meio-dia de 07 de janeiro de 2025. E solicitações de revisão da contagem de pontos na análise curricular deverão ser encaminhadas para o e-mail [reingresso@unifeso.edu.br](mailto:reingresso@unifeso.edu.br) até o meio-dia de 10 de janeiro de 2025. As solicitações serão encaminhadas à Comissão do Processo Seletivo de Reingresso para o Curso de Graduação em Medicina do Unifeso 2025/1 e serão respondidas por e-mail.

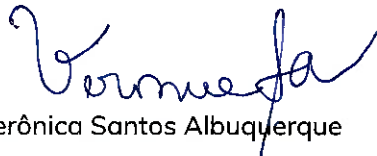


7.8. O presente Edital será regulado pelos procedimentos e prazos abaixo relacionados:

PROCEDIMENTO	DATA
Inscrições No Processo Seletivo	10/12/2024 a 03/01/2025
Realização Da Prova (Etapa 1 – Eliminatória)	06/01/2025 das 10h00 às 12h00
Resultado Da Prova (Etapa 1 – Eliminatória)	06/01/2025
Envio Do Currículo E Comprovações Dos Aprovados Na Etapa 1 (Pontuação $\geq$ 60 Na Prova)	Até 08/01/2025 para o e-mail: <a href="mailto:reingresso@unifeso.edu.br">reingresso@unifeso.edu.br</a>
Resultado Final	09/01/2025
Matrículas	13/01/2025

7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do Unifeso

Teresópolis, 09 de dezembro de 2024.



Profª Drª Verônica Santos Albuquerque  
Reitora – UNIFESO

Anexo I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA PROVA

**PARA O 2º PERÍODO (GRADUADOS EM BIOMEDICINA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, MEDICINA VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO E ODONTOLOGIA)**

**BASES MORFOFUNCIONAIS DA VIDA**

**(BIOLOGIA CELULAR/HISTOLOGIA/ANATOMIA/FISIOLOGIA/EMBRIOLOGIA)**

1. Estrutura e o funcionamento celular
2. Sistemas biológicos e suas interações no funcionamento do corpo humano na saúde e na doença
3. Mecanismos de regulação da divisão celular e morte celular
4. Composição e estrutura do DNA
5. Código genético
6. Projeto Genoma
7. Herança genética e seus padrões
8. Fenótipo e genótipo
9. Tecido conjuntivo
10. Tecido ósseo
11. Tecido hematopoiético
12. Coagulação sanguínea
13. Tecido muscular
14. Contração muscular
15. Tecido nervoso
16. Bioenergética do exercício físico
17. Sistema tegumentar
18. Sistema esquelético
19. Sistema musculo-esquelético
20. Sistema nervoso central e periférico
21. Gametogênese
22. Desenvolvimento embrionário até a 4ª semana de gestação